



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1446



INDICAÇÃO Nº 21 /2026

“Sugere ao Executivo Municipal a Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva, Reestruturação da Unidade de Triagem e Apoio à Criação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pouso Alto.”

A vereadora subscrita, com fundamento no artigo 174 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal a conveniência da seguinte medida:

Implantação do Programa Municipal de Coleta Seletiva, Reestruturação da Unidade de Triagem e Apoio à Criação da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Pouso Alto.

JUSTIFICATIVA

Reitero indicações apresentadas no ano de 2025, e ainda após visita “in loco” e ouvir os catadores, ficou aí a mais evidente a necessidade urgente de viabilizar um plano de ação para a gestão de resíduos sólidos, contemplando:

- Reforma Estrutural: Recuperação dos galpões, instalação de sanitários dignos, garantia de abastecimento de água e instalação de rede de energia elétrica compatível com maquinário industrial;
- Operacionalização: Manutenção e ativação da esteira de separação e aquisição de prensas e balanças;
- Inclusão Social: Apoio técnico e jurídico para a fundação da Associação dos Catadores, oferecendo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), uniformes e capacitação;
- Educação Ambiental: Instituição de rotas de coleta seletiva porta a porta em cronograma distinto do lixo comum.

A destinação inadequada de resíduos gera passivos ambientais e multas pesadas ao município. Contudo, a simples existência de um galpão sem energia elétrica ou água inviabiliza qualquer tentativa de reciclagem eficiente. A energia é vital para o funcionamento da esteira e das prensas, que agregam valor ao material ao reduzir seu volume para transporte.

Além disso, a criação da Associação de Catadores é o passo fundamental para a dignidade humana. Ao se organizarem, esses trabalhadores deixam de ser “garimpeiros de lixo” para se tornarem agentes ambientais, podendo emitir notas fiscais, vender em conjunto por preços melhores e acessar o INSS e seguros de acidentes. É uma política de “ganha-ganha”: o município economiza com aterros e remessa dos resíduos para outro Estado, o meio ambiente agradece e famílias saem da vulnerabilidade extrema.

Pouso Alto, 30 de janeiro de 2026

Maria Joana Pires Ribeiro
Vereadora